



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

RESULTADO DE RECURSO
PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO
UFSC/2019
16ª PUBLICAÇÃO – 26/03/2019

Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros - PPN

Campus Florianópolis

Processo	Matrícula	Curso	Resultado	Observação
23080.014293/2019-83	19104545	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DEFERIDO	Convocado para comparecer na Comissão de Renda
23080.014298/2019-14	19205077	PEDAGOGIA	INDEFERIDO	
23080.014355/2019-57	19105573	ENGENHARIA CIVIL	DEFERIDO	
23080.014358/2019-91	19105721	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	INDEFERIDO	
23080.014622/2019-96	19105691	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	INDEFERIDO	
23080.014625/2019-20	19205037	ENGENHARIA QUÍMICA	DEFERIDO	Convocado para comparecer na Comissão de Renda
23080.014629/2019-16	19205038	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	INDEFERIDO	
23080.014632/2019-21	19204995	FARMACIA	INDEFERIDO	
23080.014986/2019-76	19105685	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS	INDEFERIDO	
23080.015000/2019-85	19205146	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	INDEFERIDO	
23080.015017/2019-32	19205075	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DEFERIDO	Convocado para comparecer na Comissão de Renda
23080.015025/2019-89	19204884	DIREITO	DEFERIDO	
23080.015487/2019-04	19105388	MEDICINA	INDEFERIDO	

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **DEFERIDO, e não precisam apresentar-se em outra Comissão de Validação de Autodeclaração,** devem comparecer, **em 48 horas,** no Departamento de Administração Escolar, para *Campus* Florianópolis, ou Secretaria Acadêmica, nos casos dos *Campi*, com a documentação exigida, para finalizar sua matrícula.

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **INDEFERIDO**, conforme portaria de matrícula, caso questionem a legalidade do processo, poderão apresentar recurso à Câmara de Graduação, no prazo de 48 horas, após publicação do resultado para arguição de ilegalidade do processo. Para solicitação de recurso à Câmara de Graduação, o candidato deve entregar requerimento na Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades – SAAD (Prédio da Reitoria I, andar térreo), para Campus de Florianópolis, ou Secretarias Acadêmicas do respectivo Campus, para os *Campi*.